



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada - Coordenadoria de Compras e Licitações  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121 – Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94.834-413  
Telefone: (51) 3483.9102 – [www.ifrs.edu.br/alvorada](http://www.ifrs.edu.br/alvorada) – E-mail: [licitacao@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@alvorada.ifrs.edu.br)

# **ANEXO I-J**

# **CHECKLIST FISCAL ADMINISTRATIVO**

## ANEXO – CHEKLIST FISCAL ADMINISTRATIVO – DOCUMENTOS MEDIÇÃO

Caberá ao fiscal administrativo do contrato a responsabilidade pela análise do conteúdo destes documentos e, somente após aprovação dos mesmos, o encaminhamento da Nota Fiscal ao gestor do contrato para autorização do pagamento.

Processo n°				
Licitação n°				
Contrato n°				
Nota fiscal				
Medição n°				
ITEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM/NÃO	FOLHA	OBS
1	Documentação hábil de cobrança (Nota Fiscal) devidamente preenchida. Obs.: A CONTRATADA deve informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, n° da Agência e n° da conta para depósito, pelo IFRS, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, devem ser da mesma pessoa física ou jurídica CONTRATADA.			
2	Planilha de Medição, conforme modelo do IFRS, contendo todos os serviços executados e assinada pelo Responsável Técnico e pelo representante da Contratada.			
3	Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este Contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente.			
4	Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, acompanhada de comprovante de pagamento original ou cópia autenticada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI.			
5	Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a obra.			
6	Cópia da Folha de Pagamento Analítica dos funcionários da obra.			
7	Guia para recolhimento do ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza – a ser quitada pelo IFRS.			
8	Se for dispensada de retenções, declaração a que se refere à IN RFB n° 1.234/2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, informando sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizer, se sujeitar à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal			
9	Comprovantes da manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, Lei 8.666/93 e IN 02/10-SLTI).			

Fiscal administrativo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_